



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 55/2019

Pitanga, 04 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

Os Vereadores desta Casa de Leis abaixo relacionados, a participar de reuniões, bem como desde já determinar a tesouraria para que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e uma 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Reuniões: no IAP - Instituto Ambiental do Paraná e também na Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Paraná sobre áreas de mananciais, reflorestamentos e liberações da área do Município de Pitanga. Reunião na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná com o Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior e com o Sr. José Brustolin Neto na SEIL - Secretaria de Infraestrutura e Logística - DER para tratar de assuntos relacionados a pavimentação da PR-239 que liga Pitanga a Mato Rico e reunião no Gabinete da Deputada Estadual Cristina Silvestre sobre recursos de ICMS Ecológico.

Início: 08/10/2019

Término: 10/10/2019

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Vereadores: Eliseu Latczuk
Fabrício Duarte Holovka
Sidiney Heidemann

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente